



Instituto Euvaldo Lodi
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

PRÊMIO IEL DE TALENTOS

Categoria - ESTÁGIO

EDIÇÃO 2024

REGULAMENTO

Estagiário Inovador

Etapa Nacional

IEL
Instituto
Euvaldo Lodi

Rua Surubim, 504
7º andar - conj. 72
Boorklin Novo
04571 050 São Paulo - SP

Tel (11) 3040 3370
www.iel.org.br

CNI
Confederação
Nacional da
Indústria

SESI
Serviço Social
da Indústria

SENAI
Serviço Nacional
de Aprendizagem Industrial

O Prêmio IEL de Estágio surgiu com o objetivo de incentivar a busca de excelência em programas de estágio a partir do reconhecimento de todos os envolvidos no processo: o estudante, a instituição de ensino e a empresa. A iniciativa também pretende garantir a conexão entre o público acadêmico e o mercado de trabalho, assegurando o cumprimento da Lei 11.788/2008, que rege o processo de estágio.

O Prêmio IEL de Talentos contempla as iniciativas de Estágio e Programa Inova Talentos executadas pelo IEL. Essa mudança tem como objetivo reconhecer talentos desde a graduação e seus egressos de envolvidos em programas executados pelo IEL.

O Prêmio IEL de Talentos possui 2 categorias:

1 - Estágio

2 - Inova Talentos

REGULAMENTO CATEGORIA ESTÁGIO

1. OBJETIVO

Estimular a inovação e o desempenho, mediante o reconhecimento e premiação de projetos inovadores, executados pelas empresas, estudantes e instituições de ensino, durante o programa de estágio em nível nacional, além de promover a interação com setor empresarial. A estratégia é reconhecer e incentivar a implementação dos projetos inovadores na jornada acadêmica e profissional dos jovens talentos, levando grandes resultados para as empresas.

Para o Instituto Euvaldo Lodi - IEL, o Prêmio IEL de Talentos - Estágio, estimula o empreendedorismo, a qualificação de talentos, o desenvolvimento das empresas, contribuindo para a consolidação de uma indústria mais forte e competitiva.

2. CONCEITO

A premiação está focada em projetos inovadores que estejam aderentes ao conceito de inovação e às premissas definidas neste regulamento.

2.1 INOVAÇÃO

Entendendo que inovação se refere a produtos e/ou processos novos ou consideravelmente aperfeiçoados, não sendo obrigatoriamente novo para o mercado, a inovação é consequência de novos avanços tecnológicos, de novas conjunções de tecnologias e da utilização de outros conhecimentos adquiridos pela empresa (baseado na pesquisa do IBGE – PINTEC – 2014).

3. PREMISSAS

- a. Benefícios do programa de estágio e cumprimento da legislação
- b. Incentivo a criatividade e inovação
- c. Valorização de pessoas
- d. Meritocracia
- e. Transparência e divulgação de desempenhos inovadores
- f. Estímulo ao trabalho em equipe
- g. Maximização da atração e motivação dos jovens talentos

4. PÚBLICO-ALVO

4.1 EMPRESAS:

- a. Empresas legalmente constituídas com programas de estágio em vigor intermediados pelo IEL, com Termos de Compromisso de Estágio vigentes no mínimo até 31 de julho de 2024.
- b. Empresas legalmente constituídas com programas de estágio em vigor intermediados diretamente por instituições de ensino e com Termos de Compromisso de Estágio vigentes no mínimo até 31 de julho de 2024.

4.2 ESTUDANTES:

Estudantes regularmente matriculados e frequentando as aulas dos cursos de educação profissional de nível técnico ou educação superior que possuam Termo de Compromisso de Estágio (TCE) com o IEL no mínimo até 31 de julho de 2024.

4.3 SUPERVISOR:

Representante/funcionário da empresa com formação ou experiência profissional na área de conhecimento do estagiário, para supervisionar e orientar as atividades do estagiário.

4.4 INSTITUIÇÕES DE ENSINO:

Instituições de ensino público ou privado que ministrem cursos de educação profissional de nível técnico e/ou educação superior devidamente reconhecidos pelo MEC e que possuam Convênio de Concessão de Estágio vigente com IEL no mínimo até 31 de julho de 2024.

4.5 SISTEMA INDÚSTRIA:

Instituições do Sistema Indústria (SESI, SENAI, FEDERAÇÕES) que desenvolvam programas de gestão de estágio, com Convênio de Concessão de Estágio vigente com IEL no mínimo até 31 de julho de 2024.

Fica vedada a inscrição e participação do IEL/NC e IEL/NRs, por serem os organizadores da premiação.

5. MODALIDADES

5.1 ESTAGIÁRIO INOVADOR

- a. Reconhece o estagiário, supervisor e a empresa que desenvolveram e implementaram o projeto mais inovador.
- b. Máximo de 2 integrantes por projeto (indicar 1 líder representante, obrigatoriamente deve ser o estagiário). Obs.: O estagiário deve estar com TCE ativo no ato da inscrição.
- c. Serão premiados o 1º, 2º e 3º lugares de cada um dos:
 - Micro e pequena empresa: Empresas que possuam em seus quadros funcionais até 99 empregados.
 - Média empresa: Empresas que possuam em seus quadros funcionais de 100 a 499 empregados.
 - Grande empresa: Empresas que possuam em seus quadros funcionais mais de 500 empregados.
 - Sistema Indústria (SESI, SENAI e Federações)

6. INSCRIÇÕES

Estarão elegíveis os projetos que forem inscritos de acordo com este regulamento e conforme cronograma regional de cada Estado.

Para validação da inscrição, os participantes devem acessar o <https://portaldaindustria.com.br/iel/canais/premio-iel-talentos/>

Lembrando que o preenchimento de todos os campos é obrigatório, o não preenchimento invalida a candidatura.

Lista de documentos para análise do projeto:

Vídeo falando do projeto com duração de até 3(três) minutos no formato MP4, para todas as categorias e deve seguir as orientações e formato descritos abaixo:

Limpe a lente da câmera do celular com algum pano macio (muitas vezes, a imagem ficar turva por sujeira ou gordura).

Configure o celular para filmar em Full HD (1080x1920, ou simplesmente 1080): vá em configurações na câmera e procure por “tamanho do vídeo”. Quanto ao fps (frames por segundo), 30fps já são suficientes.

Utilize preferencialmente a câmera traseira, pois geralmente tem melhor qualidade. Caso esteja sozinho(a), melhor optar pela câmera frontal, pois você poderá se enquadrar melhor no vídeo.

FILME COM O CELULAR NA POSIÇÃO HORIZONTAL



Instituto Euvaldo Lodi
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

Procure algum suporte de apoio para que o celular fique fixo e o mais perpendicular ao chão possível: pode ser um livro, um papelão dobrado, etc. Não filme com o celular na mão, pois a imagem ficará muito tremida.

Procure um lugar bem iluminado e use a luz a seu favor.

Evite ficar contraluz, ou seja, não deixe alguma lâmpada forte ou janela atrás de você. A fonte de luz deve estar na sua frente para iluminar bem o seu rosto.

Um fundo bonito vai deixar também o seu vídeo bonito. Uma parede lisa ao fundo, vai deixar sua imagem “chapada”. Opte por um cenário interessante, como uma estante de livros ou plantas e evite ficar “colado” no fundo, para gerar uma perspectiva.

Procure um lugar silencioso para garantir melhor áudio.

Sinta-se confortável durante a filmagem. Se estiver usando algum notebook ou tablet para se guiar, interaja com eles naturalmente, não finja que não existem.

Imagine que está falando para alguém conhecido e aja naturalmente. Se for professor, imagine-se em sala de aula falando para seus alunos.

Coloque o celular em Modo Avião, para evitar telefonemas e notificações durante a filmagem.

Se posicione de forma centralizada no vídeo, horizontalmente. E pense num enquadramento que pegue do umbigo para cima, sem deixar muito espaço vazio acima da sua cabeça.

Planeje sua gravação antes e seja objetivo(a).

Assim que finalizar a gravação o arquivo do vídeo no formato MP4, é necessário realizar o upload do arquivo na plataforma Pipefy.

Declaração da empresa, informando o número total de empregados que possui para as categorias: estagiário inovador e empresa inovadora (download da declaração para preenchimento e assinatura e upload).

Termo de Compromisso de Estágio para categoria estagiário inovador (download de termo para preenchimento e assinatura e upload).

Convênio de Concessão de Estágio para a categoria educação inovadora (upload do documento).

A inscrição será considerada efetivada quando do recebimento de e-mail de confirmação gerado pela plataforma Pipefy. Caso não receba o e-mail de confirmação, o candidato deverá entrar em contato com o IEL/NR por meio do e-mail de contato disponível no site <https://portaldaindustria.com.br/iel/canais/premio-iel-talentos/> respeitando a data limite das inscrições, 31/05/2024.

Não será cobrada qualquer taxa de inscrição para participar do prêmio.

7. ETAPAS DE AVALIAÇÃO

A avaliação ocorrerá em duas etapas: regional e nacional, em observância ao processo abaixo listado.

7.1 ETAPA REGIONAL

a. A Etapa Regional ocorre em todas as unidades da federação e obedece ao seguinte calendário:

Lançamento: 02/2024

Inscrições: 02/2024 a 31/05/2024

Avaliação etapa Regional: 03/06/2024 a 30/06/2024

Eventos de premiação Regional – agosto de 2024

- b. Os projetos inscritos e demais documentos de elegibilidade serão encaminhados automaticamente ao IEL/NR da base do participante.
- c. O IEL/NR analisará a conformidade dos documentos requeridos no item 6 deste regulamento, sem entrar no mérito de análise dos projetos. Serão inabilitados os participantes que não atenderem aos critérios de elegibilidade e/ou apresentarem documentação incompleta.
- d. Os projetos concorrentes considerados elegíveis serão avaliados por um Comitê Avaliador Regional composto por membros indicados pelo IEL/NR. Os critérios de avaliação e de pontuação são os previstos nos itens 8, 9 e 10 deste Regulamento.
- e. Após a análise dos projetos, o Comitê Avaliador Regional poderá solicitar um meeting online com um representante de cada projeto concorrente, para tirar eventuais dúvidas e esclarecimentos do projeto, caso o Comitê tenha necessidade. O agendamento será de responsabilidade do IEL/NR.
- f. A não participação do representante no meeting não possui caráter eliminatório, mas poderá impactar na análise do projeto.
- g. A consolidação do resultado será realizada pela equipe do IEL/ NR e adotará como critério a média das notas atribuídas pelos integrantes do Comitê, excluindo-se a maior e a menor nota.
- h. Os projetos serão classificados em ordem decrescente, considerando o critério de consolidação do item acima.
- i. Para saber a data de realização de cada fase e formato da premiação da etapa regional consulte e verifique os detalhes no site e/ou contato do seu estado.

7.2 ETAPA NACIONAL

a. Serão habilitados a participar da etapa nacional os projetos vencedores em 1º lugar de cada categoria nas etapas regionais.

- **Avaliação etapa Nacional: 08/07 a 30/08/2024**

- **O evento de premiação nacional de 2024 terá formato presencial e acontecerá em outubro de 2024 em local e data a ser divulgado posteriormente**
- b. O IEL/NC encaminhará ao Comitê Avaliador Nacional os projetos concorrentes.
- c. Cada NR deverá indicar 04 avaliadores para a etapa nacional.
- d. O Comitê Avaliador Nacional e seus componentes desempenharão um papel importante na qualidade do Prêmio IEL de Talentos Estágio, não somente no que diz respeito à avaliação que farão da documentação apresentada, mas com informações relevantes que podem auxiliar o desenvolvimento de ações inovadoras por meio do seu feedback.
- e. O Comitê Avaliador Nacional será composto por profissionais qualificados indicados pelos Núcleos Regionais do IEL participantes do Prêmio. Ou seja, cada Núcleo Regional aderente deverá indicar 04 representantes para o Comitê Avaliador Nacional. Os membros do Comitê não avaliam projetos vinculados a eles.
- f. Colaboradores do IEL/NC e dos Núcleos Regionais não poderão participar do Comitê Nacional.
- g. Após a indicação dos profissionais que irão compor o Comitê Avaliador Nacional, será realizada uma videoconferência com o Comitê para apresentação e questionamentos quanto a forma e os critérios de avaliação. Os critérios de avaliação e de pontuação são os previstos nos itens 8, 9 e 10 deste Regulamento.
- h. Os integrantes do Comitê receberão os projetos de forma eletrônica, enviados pelo IEL/NC, com antecedência mínima de 15 dias da consolidação final, visando garantir que tenham tempo hábil para a avaliação dos projetos.
- i. Após a análise dos projetos, o Comitê Avaliador Nacional poderá solicitar um meeting online com um representante de cada projeto concorrente, para tirar eventuais dúvidas e esclarecimentos do projeto, caso o Comitê tenha necessidade. O agendamento será de responsabilidade conjunta do IEL/NC e IEL/NR.
- j. A não participação do representante no meeting não possui caráter eliminatório, mas poderá impactar na análise do projeto.
- k. A consolidação do resultado será realizada pela equipe do IEL/NC em São Paulo, responsável por toda a execução da etapa nacional do Prêmio, e adotará como critério a média das notas atribuídas pelos integrantes do Comitê, excluindo-se a maior e a menor nota.
- l. Os projetos serão classificados em ordem decrescente, considerando o critério de consolidação do item acima.
- m. As datas de realização de cada fase da etapa nacional constam do cronograma previsto no item n deste regulamento.

n. Cronograma:

| ETAPAS | PERÍODO DE REALIZAÇÃO |
|--|----------------------------|
| Lançamento e inscrições do Prêmio IEL de Talentos 2024 | Fevereiro/2024 |
| Convidar especialistas para 1ª Reunião do Comitê Avaliador Nacional para apresentação e questionamentos quanto a forma e os critérios de avaliação | Marco/abril 2024 a definir |
| Avaliação dos projetos Concorrentes pelo Comitê Avaliador Nacional | Agosto/2024 |
| Meeting online do Comitê Avaliador Nacional com 1 (um) representante de cada equipe, se necessário | Agosto/2024 |
| Consolidação do resultado pela equipe do IEL/NC | Agosto/2024 |
| Divulgação do resultado da etapa nacional e premiação | Outubro/ 2024 |

8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

A avaliação dos projetos inovadores será pontuada, seguindo os seguintes critérios:

- a. Programa de estágio: Qualidade dos benefícios do programa de estágio e o cumprimento da Lei de Estágio (Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008).
- b. Iniciativa e Originalidade: nível de criatividade sobre o projeto; nível de autenticidade, criação e inspiração.
- c. Benefício Pretendido: nível de importância, autenticidade e conformidade com a implementação do projeto na empresa. Avalia os resultados obtidos com a inovação implementada.
- d. Escalabilidade: avalia o nível de compatibilidade e aderência do projeto com a Programa de estágio. Grau do volume de ações inovadoras desenvolvidas decorrentes da implementação do projeto, destacando a quantidade de melhorias como um todo, ou seja, para estagiário, supervisor e empresa.
- e. Gestão do Projeto: análise da gestão do projeto inovador, considerando escopo, cronograma, acompanhamento e possíveis riscos associados. No geral, avalia o planejamento, a execução e a entrega de resultados.

- f. Impacto: grau e alcance dos resultados decorrentes da implantação do projeto inovador, considerando toda a jornada do estagiário e gestão da empresa.
- g. Competências: nível de execução dos integrantes considerando seu papel, sendo:
- Estagiário: idealizar e/ou implementar as ações inovadoras nas rotinas do seu trabalho, levando aprendizado profissional e soluções para a empresa.
 - Supervisor: acompanhar e contribuir na implementação das ações inovadoras com o foco no aprendizado do estagiário e soluções para a empresa.
- h. Supervisão: avalia o grau de acompanhamento e contribuição na implementação das ações inovadoras com o foco no aprendizado do estagiário e soluções para a empresa.
- i. Aprendizado prático: experiências adquiridas decorrentes das atividades realizadas com o projeto e internalização dos conhecimentos aprendidos.

9. PONTUAÇÃO

A aferição da pontuação dos projetos seguirá os seguintes critérios:

| Critérios de avaliação | Conceito e progressão da pontuação | | | | | | | | |
|--------------------------------------|--|------|-------|---|---------|-------|--|-----|-------|
| | | Ruim | Fraco | | Regular | Médio | | Bom | Ótimo |
| A. Programa de Estágio | Cumprimento das regras/leis de estágio | 5 | 10 | Estratégias que fortalecem as práticas de estágio | 15 | 30 | Estágio bem robusto/estruturado com práticas de estágio inovadoras e benefícios | 35 | 50 |
| B. Iniciativa e Originalidade | Novidade para o serviço, produto ou processo | 5 | 10 | Novidade para o serviço, produto ou processo na concedente | 15 | 30 | Novidade para o serviço, produto ou processo para o cliente e/ ou usuário interno e externo | 35 | 50 |
| C. Benefício pretendido | Benefícios e valor gerado | 5 | 10 | Benefícios e valor gerado na concedente | 15 | 30 | Benefícios e valor gerado para cliente e/ ou usuário interno e externo | 35 | 50 |
| D. Escalabilidade | Aderente com os propósitos estratégicos da concedente | 5 | 10 | Aderente com os propósitos estratégicos da concedente e escalabilidade em desenvolvimento e implementação | 15 | 30 | Aderente com os propósitos estratégicos da concedente e escalabilidade a outros serviços, produtos ou processos | 35 | 50 |
| E. Gestão do projeto | Ciclo da iniciativa inovadora, cronograma e orçamento. | 5 | 10 | Projeto detalhado, cronograma, orçamento, estrutura e logística | 15 | 30 | Projeto detalhado, cronograma, orçamento, ciclo da iniciativa inovadora, estrutura, logística e riscos mitigados | 35 | 50 |
| F. Impacto | Resultados obtidos | 5 | 10 | Resultados ambientais e sociais positivos | 15 | 30 | Resultados econômicos, positivos, sem qualquer prejuízo ambiental e social | 35 | 50 |

| | | | | | | | | | |
|-------------------------------|---|---|----|---|----|----|---|----|----|
| G. Competências | Competências e conhecimentos necessários a inovação adquirida | 5 | 10 | Competências e conhecimentos necessários a inovação foram internalizados e incorporados aos serviços, produtos ou processos. Houve ampla atuação do estagiário no processo de inovação. | 15 | 30 | Domínio e aplicação das competências e conhecimentos necessários a inovação de forma autônoma e plena. Houve ampla atuação do estagiário no processo de inovação e na internalização dos conhecimentos e competências | 35 | 50 |
| H. Supervisão | Monitoramento/Gestão e acompanhamento de estágio | 5 | 10 | Monitoramento/Gestão e acompanhamento de estágio; interação com empresa; acompanhamento detalhado da evolução do programa de estágio. | 15 | 30 | Monitoramento/Gestão e acompanhamento de estágio; interação com empresa; acompanhamento detalhado da evolução do programa de estágio; incentivo e implementação de melhorias. | 35 | 50 |
| I. Aprendizado prático | Compatibilidade entre estágio x curso | 5 | 10 | Compatibilidade entre estágio x curso e desenvolvimento do estagiário. | 15 | 30 | Compatibilidade entre estágio x curso, desenvolvimento do estagiário, conhecimentos adquiridos e experiências internalizadas. | 35 | 50 |

10. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate técnico, serão considerados para fins de desempate as seguintes informações adicionais:

- Projeto que apresentar a maior pontuação consolidada para o critério Iniciativa e Originalidade.
- Projeto que apresentar a maior pontuação consolidada para o critério Impacto.
- Projeto que apresentar a maior pontuação consolidada para o critério Competências.
- Permanecendo o empate, será considerado o primeiro que realizou a inscrição na plataforma Pipefy.

11. PREMIAÇÃO NACIONAL

11.1 PREMIADOS

- Serão premiados 1º, 2º e 3º lugar de cada categoria e classificações:



Instituto Euvaldo Lodi
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

| MODALIDADE | | | | |
|---------------------|--|--|--|--|
| ESTAGIÁRIO INOVADOR | MICRO E PEQUENA EMPRESA | MÉDIA EMPRESA | GRANDE EMPRESA | SISTEMA INDÚSTRIA |
| | 1º lugar: Estagiário: a definir | 1º lugar: Estagiário: a definir | 1º lugar: Estagiário: a definir | 1º lugar: Estagiário: a definir |
| | Supervisor, Estagiário e Representante da empresa todos receberão Certificado + Troféu + Divulgação nas mídias sociais do IEL Nacional. | Supervisor, Estagiário e Representante da empresa todos receberão Certificado + Troféu + Divulgação nas mídias sociais do IEL Nacional. | Supervisor, Estagiário e Representante da empresa todos receberão Certificado + Troféu + Divulgação nas mídias sociais do IEL Nacional. | Supervisor, Estagiário e Representante do Sistema todos receberão Certificado + Troféu + Divulgação nas mídias sociais do IEL Nacional. |
| | 2º lugar: Estagiário: a definir | 2º lugar: Estagiário: a definir | 2º lugar: Estagiário: a definir | 2º lugar: Estagiário: a definir |
| | Supervisor, Estagiário e Representante da empresa todos receberão Certificado + Troféu + Divulgação nas mídias sociais do IEL Nacional. | Supervisor, Estagiário e Representante da empresa todos receberão Certificado + Troféu + Divulgação nas mídias sociais do IEL Nacional. | Supervisor, Estagiário e Representante da empresa todos receberão Certificado + Troféu + Divulgação nas mídias sociais do IEL Nacional. | Supervisor, Estagiário e Representante do Sistema todos receberão Certificado + Troféu + Divulgação nas mídias sociais do IEL Nacional. |
| | 3º lugar: Estagiário: a definir | 3º lugar: Estagiário: a definir | 3º lugar: Estagiário: a definir | 3º lugar: Estagiário: a definir |
| | Supervisor, Estagiário e Representante da empresa todos receberão Certificado + Troféu + Divulgação nas mídias sociais do IEL Nacional. | Supervisor, Estagiário e Representante da empresa todos receberão Certificado + Troféu + Divulgação nas mídias sociais do IEL Nacional. | Supervisor, Estagiário e Representante da empresa todos receberão Certificado + Troféu + Divulgação nas mídias sociais do IEL Nacional. | Supervisor, Estagiário e Representante do Sistema todos receberão Certificado + Troféu + Divulgação nas mídias sociais do IEL Nacional. |

- b. O evento de premiação nacional de 2024 será formato presencial em outubro em local e data a ser divulgado posteriormente.
- c. Os representantes do IEL Nacional apresentarão os vencedores de cada categoria em cerimônia de premiação.
- d. Todos os finalistas de 2024 serão convidados a comparecer presencialmente para participarem da premiação.

12. PRÊMIO IEL DE TALENTOS SOCIAL

Esta ação social não é obrigatória e não influencia na pontuação dos resultados do Prêmio IEL de Talentos.

Com o objetivo de incentivar ações e iniciativas que envolvam e gerem impactos social nas regiões ao entorno dos participantes finalistas, vamos promover em cada NR uma grande arrecadação de alimentos não perecíveis.

Todos os alimentos arrecadados, dentro do prazo de validade, serão contabilizados (1 kg = 1 ponto) e posteriormente doados para a instituição escolhida pelo (a) finalista que arrecadar o maior número de doações (exceto sal, fubá e farinha). 1º, 2º e 3º que mais arrecadarem, receberão uma menção honrosa durante a cerimônia de premiação.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. O envio do formulário de submissão de projeto implica na aceitação integral deste Regulamento. O não cumprimento de qualquer previsão regulamentar acarretará na desclassificação do participante.
- b. O IEL/NC reserva-se o direito de alterar o cronograma de realização do Prêmio sem aviso prévio, fazendo divulgação no site do prêmio.
- c. Os casos omissos relativos a este Regulamento deverão ser encaminhados ao IEL/NC para o e-mail premio@ielcni.com.br e serão decididos pelos organizadores do Prêmio.



Instituto Euvaldo Lodi
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

FORMULÁRIO DE SUBMISSÃO DE PROJETO (modelo do que está na plataforma)
Use como base para escrever o seu projeto quando concluir, acesse a plataforma e vai copiando e colando as informações.

PRÊMIO IEL DE TALENTOS

CATEGORIA: ESTÁGIO

Escolhe qual a modalidade do seu projeto:

ESTAGIÁRIO INOVADOR

EMPRESA INOVADORA

EDUCAÇÃO INOVADORA

Qual o regional de execução do projeto?

Lista, com as siglas dos estados participantes

MODALIDADE: ESTAGIÁRIO INOVADOR

TÍTULO DO PROJETO:

1. IDENTIFICAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO ESTAGIÁRIO

CPF

Primeiro nome

Sobrenome

E-mail

Redes Sociais

Gênero

Endereço completo

Cidade SP

CEP

País

Data de Nascimento dd/mm/aaaa



Instituto Euvaldo Lodi
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

Telefone 1

Telefone 2 (celular)

SUPERVISOR DE ESTÁGIO

CPF

Primeiro nome

Sobrenome

E-mail

Gênero

Endereço completo

Cidade SP

CEP

País

Data de Nascimento dd/mm/aaaa

Telefone 1

Telefone 2 (celular)

ÁREA:

CARGO:

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

A Empresa é:

Pessoa Jurídica

Pessoa Física

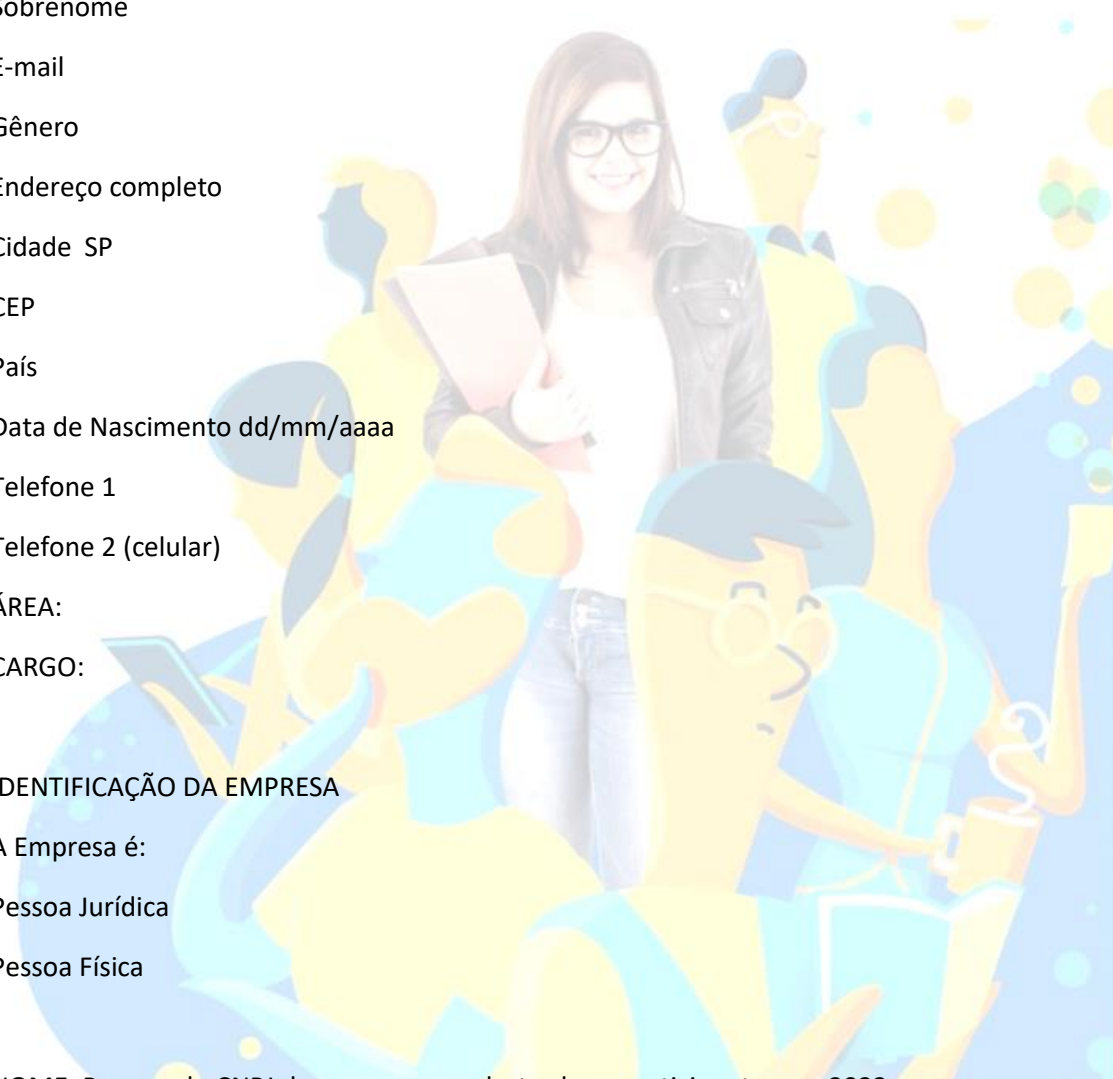
NOME: Puxar pelo CNPJ das empresas cadastradas e participantes em 2023

CNPJ:

TELEFONE:

E-MAIL:

PORTE:



- MICRO/PEQUENO
 MÉDIO
 GRANDE

SETOR:

- PÚBLICO
 PRIVADO

2. CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

ANEXAR O TCE (TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO) firmado com o IEL vigente no mínimo até 31 de julho de 2024

3. APRESENTAÇÃO INICIAL DO PROJETO (máximo de 300 palavras)

DESTAQUE EM QUAL TEMÁTICA A INOVAÇÃO SE ENCAIXA E JUSTIFIQUE. (máximo de 800 palavras)

- Desburocratização: inovação que visou descomplicar e/ ou melhorar o desempenho de algum processo, produto ou serviço, visando uma flexibilização da hierarquia, regras e rotinas.
- Transformação digital: inovação que visou transformar um processo, produto ou serviço, baseada nas necessidades e possibilidades criadas pela tecnologia.
- Tecnologia: inovação que visou a melhoria de um processo, produto ou serviço, por meio de adesão de uma nova tecnologia, visando uma facilitação ao usuário/ cliente.
- Sustentabilidade: inovação que buscou a sustentabilidade de uma ou mais das entidades, por meio da criação ou melhoria substancial de um processo, produto ou serviço.
- A ação inovadora pode se encaixar em mais de uma temática.
- Outros Justificar (caixa texto)

4. DADOS DO PROJETO

A. DETALHE AS PRÁTICAS E PRINCIPAIS BENEFÍCIOS DO PROGRAMA DE ESTÁGIO, BEM COMO O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO E OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS. (máximo de 800 palavras)

Descreva o processo de identificação da oportunidade do projeto, considerando os seguintes aspectos envolvidos nesse processo como, atividade X formação, prática e aprendizado, aceite/autorização da empresa e apoio na realização do projeto, infraestrutura, monitoria e acompanhamento, estratégias utilizadas para implementação, políticas envolvidas, capacitações disponibilizadas, infraestrutura/ambiente adequados para a realização da prática do estágio, benefícios e diferenciais.

B. INICIATIVA E ORIGINALIDADE (máximo de 800 palavras)

Descreva, em sua opinião, como a ação inovadora indicada e suas características, contribuem com a intenção estratégica dos processos da empresa. Destaque a aderência da ação inovadora. Descreva quais as características mais originais, criativas, distintas ou mais importantes da ação inovadora indicada.

C. ESCALABILIDADE

Descreva, em sua opinião, como a ação inovadora indicada e suas características, contribuem com a intenção estratégica dos processos da empresa. Descreva o quanto a inovação indicada gerou novos processos, produtos ou serviços e/ou melhoria de outros processos, produtos ou serviços. Destaque os aperfeiçoamentos ou inovações decorrentes da ação indicada, seja como novos produtos, serviços ou processos, seja como otimização e/ou ampliação a outros produtos, serviços ou processos.

D. GESTÃO DO PROJETO

Descreva o processo de gestão do projeto da inovação indicada. Destaque o detalhamento do projeto e do orçamento, a gestão e monitoramento durante a implementação e a mitigação dos riscos associados.

E. IMPACTO

Descreva os resultados obtidos, qualitativos e/ou quantitativos, com a inovação indicada para as dimensões Econômica, Ambiental, Social e/ ou para a empresa. Destaque quais foram os resultados mais importantes.

F. COMPETÊNCIAS

Descreva se a ação inovadora contou com o apoio de alguma consultoria e/ou se precisou absorver novas tecnologias. Se sim, explique qual foi o papel da consultoria e/ou como se deu

a implantação de novas tecnologias. Destaque o quanto as competências adquiridas foram dominadas e incorporadas ao seu conhecimento e ao processo da empresa, ou o quanto a potencial replicação da inovação depende de recursos de conhecimento externos.

G. SUPERVISÃO

Relatar como foi feito a supervisão e o acompanhamento durante o período citado no projeto, considerando os seguintes itens: Capacidade de aprender e colocar em prática, Relacionamento Humano, Iniciativa, Qualidade de trabalho, Interesse, Conhecimentos, Responsabilidade e Assiduidade.

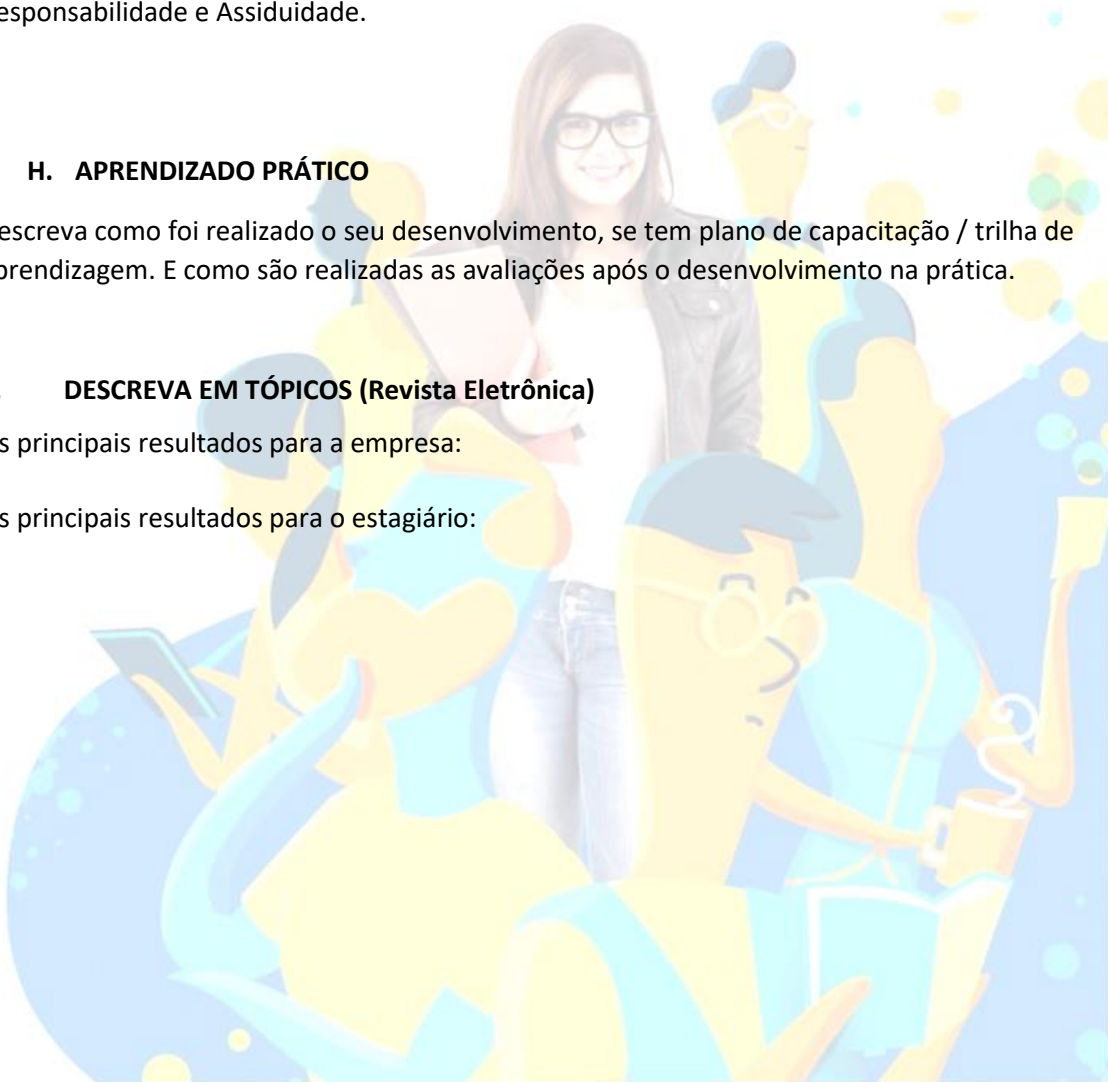
H. APRENDIZADO PRÁTICO

Descreva como foi realizado o seu desenvolvimento, se tem plano de capacitação / trilha de aprendizagem. E como são realizadas as avaliações após o desenvolvimento na prática.

5. DESCREVA EM TÓPICOS (Revista Eletrônica)

Os principais resultados para a empresa:

Os principais resultados para o estagiário:



EVIDÊNCIAS (obrigatório no mínimo 1 evidência)

Fotos, avaliações, relatórios, etc – até 3 anexos.

Termo de Adesão – Estagiário Inovador - Anexo V

Por favor, fazer download, preencher, assinar e fazer upload novamente na plataforma

Vídeo com duração de até 3 minutos em formato MP4 – Anexo II

Antes de produzir o vídeo faça download das instruções de como produzir o vídeo

Por favor, fazer download, preencher, assinar e fazer upload novamente na plataforma

Autorização de Uso de Imagem Pessoal do Responsável pelo processo;

Por favor, fazer download, preencher, assinar e fazer upload novamente na plataforma

Estagiário e Supervisor (abrir 2 campos uma para cada) – Anexo III

Por favor, fazer download, preencher, assinar e fazer upload novamente na plataforma

Autorização de Uso de Imagem Organizacional; Anexo IV

Por favor, fazer download, preencher, assinar e fazer upload novamente na plataforma

Termo de Compromisso de Estágio entre Empresa, estagiário e Instituição de Ensino por meio do IEL;

Por favor, fazer upload na plataforma

Declaração da empresa informando número total de empregados; Anexo VI

Por favor, fazer download, preencher em papel timbrado, assinar e fazer upload novamente na plataforma

Logomarca da Empresa (formato em PNG).

Por favor, upload.

Foto da equipe (Estagiário, supervisor da empresa e outro representante da empresa, se houver), em formato de JPEG de preferência com o fundo branco;

Por favor, upload.

Anexo - Passo a Passo para produção Vídeo com duração de até 3 minutos em formato MP4

Antes de produzir o vídeo faça download das instruções de como produzir o vídeo

Por favor, fazer download, preencher, assinar e fazer upload novamente na plataforma

Instruções para produção do Vídeo

Vídeo com duração de até 3 minutos no formato MP4, para todas as categorias e deve seguir as orientações e formato descritos abaixo:

- Limpe a lente da câmera do celular com algum pano macio (muitas vezes, a imagem ficar turva por sujeira ou gordura).
- Configure o celular para filmar em Full HD (1080x1920, ou simplesmente 1080): vá em configurações na câmera e procure por “tamanho do vídeo”. Quanto ao fps (frames por segundo), 30fps já são suficientes.
- Utilize preferencialmente a câmera traseira, pois geralmente tem melhor qualidade. Caso esteja sozinho(a), melhor optar pela câmera frontal, pois você poderá se enquadrar melhor no vídeo.
- **FILME COM O CELULAR NA POSIÇÃO HORIZONTAL**
- Procure algum suporte de apoio para que o celular fique fixo e o mais perpendicular ao chão possível: pode ser um livro, um papelão dobrado, etc. Não filme com o celular na mão, pois a imagem ficará muito tremida.
- Procure um lugar bem iluminado e use a luz a seu favor. Evite ficar contraluz, ou seja, não deixe alguma lâmpada forte ou janela atrás de você. A fonte de luz deve estar na sua frente para iluminar bem o seu rosto.
- Um fundo bonito vai deixar também o seu vídeo bonito. Uma parede lisa ao fundo, vai deixar sua imagem “chapada”. Opte por um cenário interessante, como uma estante de livros ou plantas e evite ficar “colado” no fundo, para gerar uma perspectiva.
- Procure um lugar silencioso para garantir melhor áudio.
- Sinta-se confortável durante a filmagem. Se estiver usando algum notebook ou tablet para se guiar, interaja com eles naturalmente, não finja que não existem.
- Imagine que está falando para alguém conhecido e aja naturalmente. Se for professor, imagine-se em sala de aula falando para seus alunos.
- Coloque o celular em Modo Avião, para evitar telefonemas e notificações durante a filmagem.
- Se posicione de forma centralizada no vídeo, horizontalmente. E pense num enquadramento que pegue do umbigo para cima, sem deixar muito espaço vazio acima da sua cabeça.
- Planeje sua gravação antes e seja objetivo(a).
- Assim que finalizar a gravação o arquivo do vídeo no formato MP4, é necessário realizar o upload do arquivo



Instituto Euvaldo Lodi
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

TERMO DE ADESÃO – ESTAGIÁRIO INOVADOR

CONSIDERANDO:

1. Que o IEL tem por objetivo institucional contribuir para a difusão das melhores práticas de gestão de carreiras e de programas de estágio.
2. O Prêmio IEL de Talentos – Estágio, foi criado como forma de incentivar as empresas e instituições de ensino a buscarem excelência em seus programas de estágio.
3. A execução do prêmio nos estados/regionais e na formatação nacional se dá mediante a adesão dos participantes.
4. O interesse da empresa, instituição de ensino e estagiários em aderir aos termos convencionados no Regulamento do Prêmio.

Resolvem firmar o presente Termo de Adesão, nas condições abaixo listadas:

TERMO DE ADESAO PROJETOS INOVADORES:

- a) Dispor de profissional responsável pela comunicação junto ao IEL.
- b) Encaminhar formulários e evidências dentro do prazo estabelecido.
- c) Prover evidências para validação das informações enviadas.
- d) Participar do evento de solenidade regional, e caso seja selecionado, da etapa nacional.

Por estar em acordo com as informações aqui descritas, manifestamos o interesse em participar do Prêmio IEL de Talentos – Estágio 2024.

Empresa
CNPJ / CPF nº
Responsável legal
Responsável pela participação
Cargo
Telefone
E-mail
Categoria de participação Estagiário Inovador

, de de 2024

Assinatura

Responsável Legal

Nome da Empresa Inovadora



Instituto Euvaldo Lodi
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

Anexo - Autorização de Uso de Imagem Pessoal do Responsável pelo processo

Por favor, fazer download, preencher, assinar e fazer upload novamente na plataforma

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM PESSOAL

Eu _____,

CPF nº _____, declaro para os devidos fins

que autorizo a utilização de minha imagem, sem ônus para as entidades do Sistema Indústria para o projeto de atualização do Banco de Imagens, estando ciente e de acordo que as mesmas sejam veiculadas em folhetos, relatórios e demais materiais impressos e também por outros meios de transmissão, utilizados pelas instituições do Sistema, no território nacional ou ainda para veiculação em folhetos que poderão ser levados em viagem ao exterior.

Estou ainda ciente e de acordo com a divulgação das práticas e projetos nos quais me encontro vinculado e que forem apresentados na avaliação para o Prêmio IEL de Talentos - Estágio.

Declaro também que a presente cessão é feita em caráter universal, total e definitiva e se faz por prazo indeterminado e a título gratuito, produzindo seus efeitos não só no Brasil, mas em qualquer lugar situado fora das fronteiras nacionais.

São Paulo, _____ de _____ de 2024.

Assinatura



Instituto Euvaldo Lodi
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

Anexo - Autorização de Uso de Imagem Organizacional

Por favor, fazer download, preencher, assinar e fazer upload novamente na plataforma

Declaramos para os devidos fins que a empresa ou Instituição de Ensino

_____, inscrita no CNPJ

nº _____, autoriza a utilização de sua imagem, sem ônus para as entidades do Sistema Indústria para o projeto de atualização do Banco de Imagens, estando ciente e de acordo que as mesmas sejam veiculadas em folhetos, relatórios e demais materiais impressos e também por outros meios de transmissão, utilizados pelas instituições do Sistema no território nacional ou ainda para veiculação em folhetos que poderão ser levados em viagem ao exterior.

Estamos ainda cientes e de acordo com a divulgação das práticas e processos de estágio realizados na empresa e apresentados durante a avaliação do Prêmio IEL de Talentos - Estágio.

E conforme itens previstos no Regulamento, damos ciência e aceite em relação a finalidade de subsidiar produção de vídeo alusivo à prática inscrita no Prêmio IEL de Talentos - Estágio 2024 e que também será exibido no dia da solenidade de premiação regional e/ou nacional além de estar disposto no hotsite do Prêmio.

Nome da Empresa ou Instituição de ensino: _____

Representante Legal: _____

RG: _____

São Paulo, ____ de _____ de 2024.

Nome/Cargo – Assinatura



Anexo - Declaração da empresa informando número total de empregados

Por favor, fazer download, preencher em papel timbrado, assinar e fazer upload novamente na plataforma

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUADRO PROFISSIONAIS

DECLARAÇÃO DE QUADRO

Eu, _____, representante legal da _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, declaro, para os fins de prova e a quem possa interessar e sob pena do artigo nº 299 do Código Penal Brasileiro, QUE POSSUI EM SEU QUADRO DE RECURSOS HUMANOS XXXXXX profissionais.

Sendo o que apresento para o momento, subscrevo-me.

xxxxxx, _____ de 2024.

Nome

Cargo

Assinatura



Instituto Euvaldo Lodi
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

ANEXO

Lista de contatos no Instituto Euvaldo Lodi

| NR: | Nome: | e-mail - Estágio |
|-----|---|--|
| AC | Maria Estela Silva Oliveira | estela.oliveira@ielac.org.br |
| AL | Eliana Maria de Oliveira Sá | eliana.sa@fiea.org.br |
| AM | Dennis Henrique | premioiel@iel-am.org.br |
| BA | Ana Carla Silva | premioieltalentosba@fieb.org.br |
| CE | Marcelo Sorbreira | premio-ieldetalentos@sfiec.org.br |
| DF | Raiane Souto | rayane.souto@sistemafibra.org.br |
| ES | Marcele Dellaparte Tonini Bankete | premioiel-talentos@findes.org.br |
| GO | Wenes Duarte | premioieldetalentos@fieg.com.br |
| MA | Dayanny Nascimento Isabelle dos Reis | premioieldetalentos@fiema.org.br |
| MG | Girlaine Cunha | gmcunha@fiemg.com.br |
| MS | Luciana Loureiro / Jackeline Magalhães | contato@ielms.com.br |
| MT | Ana Paula Marques | premioieldetalentosmt@ielmt.ind.br |
| PA | Ivone Izete de Lima Braga | premioieldetalentos@iel-pa.org.br |
| PB | Paulo de Tarso Nogueira Muniz | paulo@ielpb.org.br |
| PE | Ketilly Gomes Juliana dos Santos Nogueira | premio@ielpe.org.br |
| PR | Sabriane Delmonego - Inova (41) 3271 7978 Simone Gonçalves Rose – Estágio (41) 3271 7952. | premioieldetalentos@sistemafiep.org.br |
| RJ | Ana Augusto | premio@ielcni.com.br |
| RN | André Cristiano de Oliveira Pereira | premioiel@rn.iel.org.br |
| RO | Thais Araujo | thais.araujo@fiero.org.br |
| RR | Rafaela Araújo dos Reis | ceem@ielrr.org.br |
| RS | Fabiana Buchs | conectetalentos@ielrs.org.br |
| SC | Ana Carolina Wohlke | premioiel@ielsc.org.br |
| SE | Hiully Thaina | thaina.oliveira@fies.org.br |
| SP | Ana Augusto | premio@ielcni.com.br |
| TO | Nair Luiza Martins | premioieltalentos@sistemafieto.com.br |